

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.871/2023 - PROCESSO Nº159.703/2022 - ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE PARCEIRA: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASJ - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Programa de Inclusão Produtiva”, conforme apresentado e aprovado para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal da Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho encaminhado nos autos do processo administrativo nº159.703/2022 - **VALOR:** R\$103.224,00 - **PRAZO:** 01/11/2023 a 31/01/2024 - **ASSINATURA:** 01/11/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.875/2023 - PROCESSO Nº160.128/2022 - ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ- ABC - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas”, conforme apresentado e aprovado para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal da Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho encaminhado nos autos do processo administrativo nº159.703/2022 - **VALOR:** R\$103.224,00 - **PRAZO:** 01/11/2023 a 31/01/2024 - **SSINATURA:** 01/11/2023.-

1º TERMO ADITIVO AO TC Nº 2.707/2022 - PROCESSO Nº159.915/2022 - ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE PARCEIRA: CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS - **OBJETO:**As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 2.707/2022, passando a ter a seguinte redação: “ficam reajustados os valores do repasse federal inicialmente no valor de R\$ 61.668,00 acrescido o valor de R\$ 54.854,00 totalizando R\$ 114.522,004.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 114.522,00 vinculado a função programática 08.244.0009.2.054 para o financiamento dos serviços, programas socioassistenciais propostos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 - 15 anos Godoy meta 400 valor de R\$ 61.668,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Adolescentes e Jovens meta 50 valor de R\$ 10.350,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos meta 30 valor de R\$ 18.216,00 e Programa de Inclusão Produtiva meta 30 valor de R\$ 24.288,00, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 2. As partes resolvem alterar o sub item 6.1, II da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 2.707/2022 a fim de modificar a data para apresentação de contas anual do Termo original passando a ter a seguinte redação: “6.1 (...) II – Apresentar a Prestação de contas anual até o 10/02 do exercício subsequente a este Termo de Colaboração, de acordo com as orientações intituladas, apresentando relatório final das ações desenvolvidas e conciliação bancária evidenciando a utilização dos recursos e eventual devolução, se for o caso.(...)”- **PRAZO:** 01/11/2023 a 31/12/2023 - **ASSINATURA:** 01/11/2023.-

1º TERMO ADITIVO AO TC Nº 2.743/2022 - PROCESSO Nº159.934/2022 - ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE PARCEIRA: VILA VICENTINA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 2.743/2022, passando a ter a seguinte redação: “ficam reajustados os valores do repasse federal inicialmente no valor de R\$ 16.732,56 acrescido o valor de R\$ 86.445,00 totalizando R\$ 103.177,56” 4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 103.177,56 (cento e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), Programa de Trabalho 08.244.0009.2.057 para o financiamento dos serviços socioassistenciais propostos Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; meta: 50, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 2. As partes resolvem alterar o sub item 6.1, II da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 2.743/2022 a fim de modificar a data para apresentação de contas anual do Termo original passando a ter a seguinte redação: “6.1 (...) II – Apresentar a Prestação de contas anual até o 10/02 do exercício subsequente a este Termo de Colaboração, de acordo com as orientações intituladas, apresentando relatório final das ações desenvolvidas e conciliação bancária evidenciando a utilização dos recursos e eventual devolução, se for o caso. (...)”- **PRAZO:** 01/11/2023 a 31/12/2023 - **ASSINATURA:** 01/11/2023.

1º TERMO ADITIVO AO TC Nº 2.734/2022 - PROCESSO Nº159.896/2022 - ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE PARCEIRA: FUNDAÇÃO TOLEDO-FUNDATO - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 2.734/2022, As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 2.734/2022, passando a ter a seguinte redação: “ficam reajustados os valores do repasse federal inicialmente no valor de R\$ 30.834,00 acrescido o valor de R\$ 54.648,00 totalizando R\$ 85.482,00”. 4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 85.482,00 vinculado a função programática 08.244.0009.2.054 para o financiamento dos serviços, programas socioassistenciais propostos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 - 15 anos Cite meta 225 valor de R\$ 30.834,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos Bela Vista meta 60 valor de R\$ 36.432,00 e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos Vila Falcão meta 30 valor de R\$ 18.216,00, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 2. As partes resolvem alterar o sub item 6.1, II da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 2.734/2022 a fim de modificar a data para apresentação de contas anual do Termo original passando a ter a seguinte redação: “6.1 (...) II – Apresentar a Prestação de contas anual até o 10/02 do exercício subsequente a este Termo de Colaboração, de acordo com as orientações intituladas, apresentando relatório final das ações desenvolvidas e conciliação bancária evidenciando a utilização dos recursos e eventual devolução, se for o caso. **PRAZO:** 01/11/2023 a 31/12/2023 - **ASSINATURA:** 01/11/2023.-

1º TERMO ADITIVO AO TC Nº 2.732/2022 - PROCESSO Nº160.138/2022 - ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE PARCEIRA: FUNDAÇÃO TOLEDO-FUNDATO - **OBJETO:**As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 2.732/2022, As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 2.732/2022, passando a ter a seguinte redação: “ficam reajustados os valores do repasse federal inicialmente no valor de R\$ 2.453.608,20 acrescido o valor de R\$ 72.000,00 totalizando R\$ 2.525.608,20”. 4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 2.525.608,20 vinculado a função programática 08.244.0009.2.057 para o financiamento dos serviços, programas socioassistenciais propostos: Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial – POS, meta: 100; R\$ 466.537,80; Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias meta: 180, R\$ 846.936,00; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora meta; 30; R\$ 1.212.134,40, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários,

a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 2. As partes resolvem alterar o sub item 6.1, II da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 2.732/2022 a fim de modificar a data para apresentação de contas anual do Termo original passando a ter a seguinte redação: “6.1 (...) II – Apresentar a Prestação de contas anual até o 10/02 do exercício subsequente a este Termo de Colaboração, de acordo com as orientações intituladas, apresentando relatório final das ações desenvolvidas e conciliação bancária evidenciando a utilização dos recursos e eventual devolução, se for o caso. - **PRAZO:** 01/11/2023 a 31/12/2023 - **ASSINATURA:** 01/11/2023.

1º TERMO ADITIVO AO TC Nº 2.713/2022 - PROCESSO Nº159.708/2022 - ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE PARCEIRA: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE- CEAC - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 2.713/2022, passando a ter a seguinte redação: “ficam reajustados os valores do repasse federal inicialmente no valor de R\$ 25.352,40 acrescido o valor de R\$ 24.288,00 totalizando R\$ 49.640,40”.4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 49.640,40, vinculado a função programática 08.244.0009.2.054 para o financiamento dos serviços, programas socioassistenciais propostos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 - 15 anos Girassol meta 200 valor de R\$ 25.352,40 e Programa de Inclusão Produtiva meta 30 valor de R\$ 24.288,00, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 2. As partes resolvem alterar o sub item 6.1, II da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 2.713/2022 a fim de modificar a data para apresentação de contas anual do Termo original passando a ter a seguinte redação: “6.1 (...) II – Apresentar a Prestação de contas anual até o 10/02 do exercício subsequente a este Termo de Colaboração, de acordo com as orientações intituladas, apresentando relatório final das ações desenvolvidas e conciliação bancária evidenciando a utilização dos recursos e eventual devolução, se for o caso. (...)”- **PRAZO:** 01/11/2023 a 31/12/2023 - **ASSINATURA:** 01/11/2023.

1º TERMO ADITIVO AO TC Nº 2.678/2022 - PROCESSO Nº159.708/2022 - ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ BETA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 2.678/2022, passando a ter a seguinte redação: “ficam reajustados os valores do repasse federal inicialmente no valor de R\$ 25.078,23 acrescido o valor de R\$ 24.288,00 totalizando R\$ 42.504,00”. 4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 67.582,32, vinculado a função programática 08.244.0009.2.054 para o financiamento dos serviços, programas socioassistenciais propostos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 - 15 anos Beta meta 190 valor de R\$ 25.078,32, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos Beta meta 30 valor de R\$18.216,00 e Programa de Inclusão Produtiva Beta meta 30 valor de R\$ 24.288,00, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 2. As partes resolvem alterar o sub item 6.1, II da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 2.678/2022 a fim de modificar a data para apresentação de contas anual do Termo original passando a ter a seguinte redação: “6.1 (...) II – Apresentar a Prestação de contas anual até o 10/02 do exercício subsequente a este Termo de Colaboração, de acordo com as orientações intituladas, apresentando relatório final das ações desenvolvidas e conciliação bancária evidenciando a utilização dos recursos e eventual devolução, se for o caso. (...)”- **PRAZO:** 01/11/2023 a 31/12/2023 - **ASSINATURA:** 01/11/2023

1º TERMO ADITIVO AO TC Nº 2.691/2022 - PROCESSO Nº160.184/2022 - ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A CRIANÇA- APMC CASA DA CRIANÇA- **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 2.691/2022, passando a ter a seguinte redação: “ficam reajustados os valores do repasse federal inicialmente no valor de R\$ 36.270,00 acrescido o valor de R\$ 29.500,00 totalizando R\$ 65.770,00”. 4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 65.770,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais), Programa de Trabalho 08.244.0009.2.057 para o financiamento do serviço socioassistencial proposto, **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes, meta: 20**, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 2. As partes resolvem alterar o sub item 6.1, II da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 2.691/2022 a fim de modificar a data para apresentação de contas anual do Termo original passando a ter a seguinte redação: “6.1 (...) II – Apresentar a Prestação de contas anual até o 10/02 do exercício subsequente a este Termo de Colaboração, de acordo com as orientações intituladas, apresentando relatório final das ações desenvolvidas e conciliação bancária evidenciando a utilização dos recursos e eventual devolução, se for o caso. (...)”- **PRAZO:** 01/11/2023 a 31/12/2023 - **ASSINATURA:** 01/11/2023

Secretaria de Cultura

Paulo Eduardo Dias Campos
Secretário

PORTARIA S.M.C. Nº 146/2023

O Secretário Municipal de Cultura por meio de suas atribuições legais, torna público o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela 4ª Conferência Municipal de Cultura de Bauru.

Relatório da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Bauru - 2023

1.0. Introdução

A 4.ª Conferência Municipal de Cultura de Bauru foi um instrumento democrático de participação, reflexão, avaliação e planejamento de políticas públicas para a cultura com abrangência municipal, estadual e federal. A Conferência de Cultura constituiu-se em uma instância de participação social, na qual ocorre articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas que resultarão na elaboração do Plano Municipal de Cultura.

O planejamento e execução da Conferência de Cultura foi realizado por uma comissão organizadora paritária, composta por representantes da Secretaria de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural.

O processo de realização da 4.ª Conferência Municipal de Cultura se deu por meio de propostas Individuais, conferências livres, pré-conferências e conferência.

Qualquer cidadão ou cidadã, de forma individual ou coletiva pôde fazer propostas para contribuir com o processo, preenchendo Formulário para Propostas na internet, se identificando, escolhendo qual eixo temático irá tratar e definindo a abrangência da(s) sua(s) proposta(s) nas instâncias municipal, estadual ou nacional.

2.0. Instrumentos Legais

- 2.1. Decreto nº16.891, de 12 de julho de 2023 - Nomeia a Comissão Organizadora.
- 2.2. Decreto nº16.891, de 12 de julho de 2023 - Convoca 4ª Conferência Municipal de Cultura de Bauru - Decreto nº16.882, de 12 de julho de 2023.
- 2.3. Processo Administrativo nº13.202/2023
- 2.4. Regimento da Conferência. Elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pela plenária do dia 24 de agosto.
- 2.5. Texto Orientador e Texto Norteador, elaborados pela Comissão Organizadora

3.0. Etapas de realização da Conferência

- 3.1. Conferências Livres, realizadas por iniciativa da sociedade civil de 01 à 15 de agosto de 2023.
- 3.2. Primeira Pré-conferência, realizada no dia três de agosto de 2023 às 19h no CRAS Nova Bauru – Rua Bertholdo do Carmo, quadra 1, s/n.º Quinta da Bela Olinda.
- 3.3. Segunda Pré-conferência, realizada no dia quatro de agosto de 2023 às 19h, no CRAS Jardim Ferraz – Rua Panamá, quadra 3 - Jardim Terra Branca.
- 3.4. Terceira Pré-conferência, realizada no dia cinco de agosto de 2023 às 19h no CEU das Artes/ Estação Cidadania. R. Maria José Silvério dos Santos, 02 - Conj. Hab. Pastor Arlindo Lopes Viana, Bauru - SP.
- 3.5. Quarta Pré-conferência, realizada no dia oito de agosto de 2023 às 19h no CRAS Santa Cândida - Rua Lázaro Cleto, Quadra 1 - Santa Cândida.
- 3.6. Quinta Pré-conferência, realizada no dia 09 de agosto de 2023 às 19h25min no Centro Cultural Carlos Fernandes de Bauru, Avenida Nações Culturais nº 8-9, Centro.
- 3.7. 4ª Conferência Municipal de Cultura de Bauru 2023, realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, no Instituto INDISCE, rua Cussy Junior nº11-53, Centro e no dia 04 de setembro de 2023, na Sede da Banda e Orquestra Municipal, Rua Eng. Saint Martin nº15-41, Centro.

4.0. Público Participante

- 4.1. Conferências Livres - TOTAL: 58 PESSOAS
- 4.2. Primeira Pré-conferência - TOTAL: 10 PESSOAS
- 4.3. Segunda Pré-conferência - TOTAL: 09 PESSOAS
- 4.4. Terceira Pré-conferência - TOTAL: 16 PESSOAS
- 4.5. Quarta Pré-conferência - TOTAL: 18 PESSOAS
- 4.6. Quinta Pré-conferência, TOTAL: 18 PESSOAS
- 4.7. 4ª Conferência Municipal de Cultura de Bauru 2023,
 - 3.7.1. Dia 25/08: 78 PESSOAS
 - 3.7.2. Dia 26/08: 64 PESSOAS
 - 3.7.3. Dia 04/09: 33 PESSOAS
- 4.8. TOTAL GERAL: 304 PESSOAS

5.0. Propostas aprovadas

- 5.1. Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura (ANEXO 1).
 - 5.1.1. Número de propostas nível municipal: 39
 - 5.1.2. Número de propostas nível estadual: 05
 - 5.1.3. Número de propostas nível federal: 05
- 5.2. Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social (ANEXO 2).
 - 5.2.1. Número de propostas nível municipal: 32
 - 5.2.2. Número de propostas nível estadual: 06
 - 5.2.3. Número de propostas nível federal: 02
- 5.3. Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória (ANEXO 3).
 - 5.3.1. Número de propostas nível municipal: 20
 - 5.3.2. Número de propostas nível estadual: 03
 - 5.3.3. Número de propostas nível federal: 06
- 5.4. Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade a Política Cultural (ANEXO 4).
 - 5.4.1. Número de propostas nível municipal: 18
 - 5.4.2. Número de propostas nível estadual: 05
 - 5.4.3. Número de propostas nível federal: 05
- 5.5. Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade (ANEXO 5).
 - 5.5.1. Número de propostas nível municipal: 19
 - 5.5.2. Número de propostas nível estadual: 04
 - 5.5.3. Número de propostas nível federal: 04
- 5.6. Eixo 6 - Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade a Política Cultural (ANEXO 6).
 - 5.6.1. Número de propostas nível municipal: 13
 - 5.6.2. Número de propostas nível estadual: 02
 - 5.6.3. Número de propostas nível federal: 02

6.0. Moções

- 6.1. Número de Moções de Aplauso: 03
- 6.2. Número de Moções de Reivindicação: 01
- 6.3. Número de Moções de Recomendação: 03
- 6.4. Número de Moções de Indignação: 01
- 6.5. Número de Moções de Apoio: 01
- 6.6. Número de Moções de Repúdio: 05

7.0. Delegados eleitos

- 7.1. Delegados Titulares Sociedade Civil
 - 7.1.1. Irineu Sebastião
 - 7.1.2. Josué Kenji Kochi
 - 7.1.3. Estefhânia Roberta de Oliveira
 - 7.1.4. Kahena Bizzoto
 - 7.1.5. Juliana Aparecida Jonson Gonçalves
 - 7.1.6. Igor Teixeira Nunes Fernandes
- 7.2. Delegados Suplentes Sociedade Civil
 - 7.2.1. Paulo Eduardo Tonon
 - 7.2.2. Vinícius Pereira
 - 7.2.3. Sebastiana de Fátima Gomes
 - 7.2.4. Carolina Guerra Passianoto,
 - 7.2.5. Wander Custodio Florêncio,
 - 7.2.6. Juliana Santos Silva

- 7.3. Delegados Titulares Poder Público
 - 7.3.1. Ângela Scarabelo de Araújo
 - 7.3.2. Lucas Faccin Basso
 - 7.3.3. Fabiana Ferreira Rocha Basso
- 7.4. Delegados Suplentes Poder Público
 - 7.4.1. Alex Gimenez Sanches
 - 7.4.2. Daira Renata Martins Botelho
 - 7.4.3. Luiz Henrique Carneiro

Paulo Eduardo Dias Campos
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 16 de novembro de 2023

Propostas aprovadas na 4ª Conferência Municipal de Cultura

ANEXO 1

EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

PROPOSTAS PARA A ESFERA MUNICIPAL	
01	Reformulação do Programa de Estímulo à Cultura (PEC) por meio de: <ol style="list-style-type: none"> a) Desburocratização e adoção de plataforma digital para recebimento de projetos; b) Possibilidade de recebimento de projetos por MEIs e MEs com CNAE Cultural; c) Modificação da data de abertura do edital para o primeiro semestre; d) Criação de incubadora de projetos para capacitação e elaboração; e) Garantir a atualização anual do valor orçamentário destinado ao PEC e revisar o valor atual de forma retroativa de modo a reparar perdas desde a criação da Lei em 2008; f) Excluir bens não duráveis dos itens a serem restituídos pelos proponentes à Secretaria Municipal de Cultura para garantir a continuidade de projetos criados a partir do PEC.
02	Criação de um Grupo de Trabalho para discussão e reformulação do Fepac.
03	Aumentar o orçamento destinado à Cultura em 0,5% do orçamento municipal ao ano, atingindo o mínimo de 2% em 2026 e mínimo de 4% em cinco anos, a fim de garantir financiamentos, entre outros, a projetos como: <ol style="list-style-type: none"> a) Criação de um Coral Municipal; b) Desenvolvimento de um Festival de Folclore; c) Instituir um Programa Municipal de fomento a linguagem de Cultura Reggae; d) Instituir dia 30 de Abril Dia do Ferroviário e 1º de Maio dia do Trabalho; e) Instituir por meio de lei as comemorações de aniversário do bairro Vila Dutra.
04	Desenvolvimento de convênios permanentes com outras secretarias municipais, por meio de projeto de lei, especialmente com a Semma, Sedecon, Semel, Sebes, Educação e Saúde, com a finalidade de ampliar as possibilidades de realização de eventos em espaços públicos, potencializar os projetos de interesse mútuo de formação e de ampliação de público.
05	Criação de núcleos municipais de ensino e desenvolvimento permanentes de artes e cultura, com metas que atrele esses equipamentos proporcionalmente proporcionalmente à população dos territórios de sua abrangência, podendo aproveitar estruturas de equipamentos já existentes, como bibliotecas ramais, centros comunitários, associações de moradores, CRAS, centros de saúde, ONGs etc.
06	Criar lei municipal para projetos anuais de exposição de artes visuais para ocupar espaços socioculturais.
07	Equivalência por meio de lei dos valores gastos com artistas de fora do município em relação ao investimento na contratação de artistas com residência em Bauru, sendo cota mínima de 50% para os artistas locais da verba destinada a difusão.
08	Projeto de Empoderamento da Sociedade Civil (ESC), com programação anual de cursos formativos em produção cultural, como uso de ferramentas tecnológicas, elaboração de projetos, gestão e captação de recursos, seguindo as orientações da ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).
09	Revisar a lei municipal vigente para ampliar a atuação da sociedade civil em relação ao Conselho Municipal de Cultura, passando a entidade de caráter consultivo para deliberativo, além da realização de uma articulação civil-pública para adoção de um novo formato de Conselho.
10	Cobrar do poder público revisão, viabilização e divulgação das leis de incentivo para abatimento de impostos municipais, como a Lei Veríssimo 3375/1991.
11	Abertura de concurso público e criação de novos cargos de carreira da Secretaria Municipal de Cultura, com número de contratações, adequações e ampliações previstas em lei, além da ocupação plena dos cargos já criados por lei em organograma da Prefeitura.
12	Adequação da estrutura funcional e tecnológica da Secretaria Municipal de Cultura, com equipamentos, locais de trabalho e espaços necessários para o atendimento ao público e realização das atividades de trabalho.
13	Revisão e atualização das legislações pertinentes aos Conselhos Municipais ligados à Secretaria Municipal de Cultura mediante discussões internas pertinentes a cada Conselho.
14	Implantar um sistema de compra e um setor jurídico na Secretaria.
15	Implementar o Sistema Municipal de Cultura, garantindo o direito à arte.
16	Criação de um plano de carreira para artistas locais, com fomento dos iniciantes aos profissionais por meio da diferenciação nos valores de cachês entre os menos experientes e os mais experientes.
17	Necessidade de fomento para formação de público.
18	Necessidade de fazer o levantamento de Banco de dados dos artistas locais.
19	Contratação de pareceristas para integrar as Comissões Julgadoras de projetos culturais, aumentando a transparência na divulgação dos resultados e proporcionando ao produtor e artista um parâmetro para melhorar propostas futuras.
20	Criação da Seção do Teatro Municipal na Secretaria de Cultura.
21	Correção anual de tarifas públicas e atualização do regulamento do Teatro Municipal.
22	Criação e promoção de companhia municipal de teatro.
23	Criação de uma seção própria para os corpos estáveis já existentes e outros que venham a ser criados.
24	Fornecimento de vale-transporte para alunos da Divisão de Ensino às Artes que comprovem a necessidade deste benefício.
25	Aumentar o orçamento para os corpos artísticos, a fim de que seja possível sua manutenção, tais como aquisição de uniformes, figurinos, instrumentos, cenários, e financiamento de viagens e cursos para os bolsistas.

26	Aumentar o quadro de instrutores para ampliar as áreas atendidas da DEA além de criar editais específicos para oficinas de modo a complementar e aperfeiçoar os cursos já existentes e a formação cultural da comunidade atendida.
27	Revisão da Lei da Semana do Hip-Hop, proporcionando maior incentivo e valorização de continuidade aos artistas e profissionais locais do Hip-Hop.
28	Criar um Plano Municipal de Cultura colaborativo.
29	Implementar secretaria ou departamento dentro da Cultura ou Sedecon com foco na economia criativa no município, com estrutura executiva, RH e orçamentos próprios, além de garantir a transversalidade na definição, execução e avaliação do segmento.
30	Definir como obrigatório 20% do orçamento destinado à difusão cultural para fortalecimento da cultura negra e indígena, seja entre proponentes, equipe de trabalho.
31	Necessidade de criação de políticas públicas para criação de um setor específico que possa trabalhar a reparação e valorização histórica da memória indígena na cidade de Bauru, bem como para o financiamento de projetos para o desenvolvimento e fortalecimento da cultura indígena no município.
32	Garantir dotação orçamentária para uma Agenda de Cultura Periférica, com verba para apresentações durante o ano todo nos bairros.
33	Garantir dotação orçamentária para a preservação de bens tombados.
34	Dar continuidade ao ANIMA Bru - festival de animação a nível nacional, promovendo intercâmbio de conhecimento com oficinas de animação.
35	Extinguir ou reduzir drasticamente a obrigatoriedade de uso de impressão dos documentos necessários para os editais, com a possibilidade de envio de projetos por meio de plataforma digital, com validação de documentos por meio de assinatura digital, levando-se em consideração a aplicação sistematizada da Lei de Proteção de Dados em todos os setores da Secretaria Municipal de Cultura (documentação, programas e ações).
36	Extinguir ou reduzir drasticamente a obrigatoriedade de uso de impressão dos documentos necessários para os editais, com a possibilidade de envio de projetos por meio de plataforma digital, com validação de documentos por meio de assinatura digital, levando-se em consideração a aplicação sistematizada da Lei de Proteção de Dados em todos os setores da Secretaria Municipal de Cultura (documentação, programas e ações).
37	Criação da cadeira de Produção Cultural no Conselho Municipal de Cultura
38	Editais de contratação para produtores culturais
39	Criação da Semana Municipal de direito às Artes, acionando todos os aparelhos culturais a incentivarem novos talentos, valorizar talentos locais e descentralizando a arte.

PROPOSTAS PARA A ESFERA ESTADUAL

01	Ampliação de programas de fomento pelo Governo Estadual bem como das cotas destinadas para todos os municípios do Interior. Reativação e atualização da linha ProAC Municípios, viabilizando a inscrição de projetos do poder público e proporcionando maior número de contemplados em todos os editais, além de investir na desburocratização do programa.
02	Democratizar O Conselho Estadual de Cultura, ampliando a participação popular e dos municípios
03	Estabelecer indicadores de avaliação para medir o impacto das ações em relação à participação da comunidade, diversidade cultural, alcance de metas do Plano de comunicação/realização.
04	Fomentar políticas públicas para criação de ponto de cultura, ponto de memória indígena em todo Estado de São Paulo.
05	Criação de um programa de estímulo com verba dedicada à manutenção e restauro de patrimônios industriais ferroviários tombados pelos órgãos de preservação nas esferas municipal, estadual e/ou federal, devido às grandes dimensões estruturais que resultam em complexa manutenção de suas edificações e material rodante.

PROPOSTAS PARA A ESFERA FEDERAL

01	Buscar junto do Ministério da Cultura, Educação e Saúde parcerias para desenvolver políticas alinhadas com seus programas nacionais de maneira transversal.
02	Reconhecimento legal das atividades desenvolvidas na área cultural com a profissionalização daquelas ainda não regulamentadas.
03	Direcionamento de fomentos para ações ligadas a culturas periféricas.
04	Simplificação da burocracia e suporte para novos projetos com cotas para produtos inéditos sobre a ótica da política cultural federal.
05	Estabelecimento, em lei, de uma estrutura básica para o funcionamento de uma Secretaria de Cultura, com verbas para infraestrutura e desenvolvimento das atividades instituídas pelo SNC.

Proposta aprovadas na 4ª Conferência Municipal de Cultura ANEXO 2

EIXO 2 – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PROPOSTAS PARA A ESFERA MUNICIPAL

01	Ampliação de estratégias de comunicação diversificadas (carro de som, materiais impressos, agenda unificada de eventos e cursos, podcasts, radiodifusão e outros agentes multiplicadores) com o objetivo de democratizar o acesso da população à informação.
02	Criação de uma política de mapeamento artístico-cultural contínuo com publicação anual.
03	Fortalecimento dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura transformando-os em deliberativos e criação de assessoria técnica, para o aprimoramento da comunicação e publicização de suas ações.
04	Garantir wi-fi em espaços públicos e acêntricos descentralizando os encontros para territórios da cidade em formato híbrido a fim de ampliar a divulgação e possibilidades de participação da população nas reuniões e processos decisórios das políticas culturais, como reuniões de conselhos, consultas públicas e demais pautas de interesse público.
05	Promoção da descentralização da política cultural, garantia de pleno direito ao palco e à plateia, por meio da valorização das periferias, culturas e tradições comunitárias.
06	Ampliar e valorizar as ações independentes como hip hop, reggae, samba, arte urbana, literatura e movimentos da cultura popular no geral em espaços periféricos.
07	Reabertura, modernização e criação de novas bibliotecas ramais.
08	Fomentar a ocupação dos espaços públicos, como praças e parques, com atividades culturais.

09	Criar espaços coletivos descentralizados de produção artística e formação; descentralização dos espaços expositivos públicos oferecendo condições para que as áreas não centrais sejam capazes de receber mostras de artes visuais.
10	Ateliês coletivos para artistas iniciantes com estruturas para a produção de cursos de fotografia, cerâmica, gravura entre outros.
11	Feira mensal de artes e design em praças e pátios dos museus.
12	Garantir acessibilidade nas exposições públicas, implementando a obrigatoriedade de folhetos em braile, descrição em braile ou audiodescrição ao lado das obras que não podem ser manuseadas.
13	Aprimorar o processo de solicitação de agendamento para uso do teatro municipal e outros equipamentos por todos os artistas interessados, garantindo maior transparência e isonomia.
14	Ampliar programações gratuitas nos equipamentos públicos de cultura.
15	Criação de um HUB (Comunidade Diferente em empreendimentos criativos, lugar que agrega vários produtos e serviços) de Inovação Criativa e Cultural através da reativação do prédio que a SEBES funcionava na Avenida Alfredo Maia, quadra 1.
16	Criar mecanismos de auxílio à elaboração de projetos para participação em editais públicos e privados ampliando e descentralizando o atendimento nos bairros.
17	Criação de banco de projetos culturais da sociedade civil que possibilite a conexão às Instituições de Ensino, à Cultura e à Economia Criativa.
18	Valorização dos movimentos de samba na cidade de Bauru, como escolas de samba, blocos carnavalescos e percussivos, rodas de samba e demais manifestações do gênero.
19	Ampliação da atuação da Divisão de Ensino às Artes da Secretaria de Cultura com a criação de cursos permanentes contemplando novas expressões artísticas e linguagens de maneira descentralizada nos bairros.
20	Criação de uma política de Aquisição Anual de livros para as bibliotecas municipais e biblioteca móvel que contemple a aquisição de publicações de autores e editoras locais.
21	Garantir a acessibilidade arquitetônica e comunicacional para Pessoas com Deficiência nos equipamentos e eventos.
22	Reimplantação da Biblioteca Móvel com equipe específica para sua operação.
23	Ampliação de ações artísticas e culturais com o público da primeira infância e infantojuvenil.
24	Fornecimento de uniforme e transporte gratuito, entre outras necessidades básicas para a manutenção de estudantes em projetos da Secretaria Municipal de Cultura, como a Banda e Orquestra e aulas e/ou atividades da Divisão de Ensino às Artes.
25	Implantação de sistemas de acesso e consulta aos acervos das bibliotecas municipais por meio virtual.
26	Descentralização da cultura e levar em todos os bairros eventos culturais de origem africana, que visem integrar a população negra que não possui acesso à cultura de forma igualitária, como descontos ou até mesmo ingressos gratuitos para espetáculos de danças e teatro.
27	Determinar cotas para proponentes que pertençam a grupos de pessoas historicamente discriminadas (raça, diversidade sexual e de gênero e etnia) nos editais de contratação de trabalhadores da cultura.
28	Implantar o Orçamento Participativo Cultural.
29	Cultura nas Escolas: Integrar atividades culturais nas escolas, promovendo apresentações artísticas, visitas a espaços culturais e parcerias com artistas locais para enriquecer o sistema de aprendizado dos estudantes.
30	Criação de um núcleo especializado, com a participação dos povos originários como protagonistas, sobre a História e cultura da cidade de Bauru, dentro da secretaria de cultura, bem como incentivar a organização de festividades que fortaleçam a memória coletiva e diálogos culturais indígenas na cidade de Bauru.
31	Instalação de pontos de acesso gratuito à internet (Wi-fi) em espaços geridos pela Secretaria Municipal de Cultura.
32	Melhorias e manutenção nas praças África e Zumbi dos Palmares (Luz cênica sob o busto de Zumbi) - Aulas de capoeiras - Aulas de músicas, danças, jogos e brincadeiras de origem africana de forma descentralizada - Apresentação de Manifestações culturais de origem afro-brasileiras como Boi Bumbá, Samba, Cirandas, Rejsado, Maracatu, Folia de Reis e etc - cadastro dos movimentos sociais e culturais no município.

PROPOSTAS PARA A ESFERA ESTADUAL

01	Criação de Fundo Estadual para atividades culturais.
02	Fomentar a criação de pinacotecas municipais.
03	Criação de vale-cultura estadual.
04	Criação de projetos e editais com recursos estaduais que incorporem a história compartilhada de diversos grupos étnicos que residem no Brasil.
05	Fomentar Políticas públicas para criação de um núcleo especializado, com a participação do indígena como protagonista, sobre a História e cultura Indígena no estado de São Paulo na secretaria de cultura para atender movimentos e projetos indígenas com incentivos para organização de festividade que fortalece a memória coletiva e diálogos culturais.
06	Hip Hop Inclusivo - Democratizando o Acesso à Cultura: esta proposta tem como objetivo principal a democratização do acesso à cultura e a promoção da participação social pelo meio da cultura Hip Hop em nosso estado.

PROPOSTAS PARA A ESFERA FEDERAL

01	Retomada do Vale Cultura Nacional
02	Incentivo à participação social por meio de campanhas e formação oferecida pelo governo, principalmente para a participação de Conselhos.

Proposta aprovadas na 4ª Conferência Municipal de Cultura ANEXO 3

EIXO 3 – IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

PROPOSTAS PARA A ESFERA MUNICIPAL

01	Retomada e institucionalização do Museu da Imagem e do Som de Bauru, com criação de sede, corpo técnico para a gestão de ações de preservação e difusão, com estabelecimento de políticas de acervo e uma sala de cinema pública, voltada para apresentação de obras de audiovisual desenvolvidas na cidade.
----	--

02	Criação do Museu indígena no espaço junto ao Museu Histórico Municipal de Bauru com a conclusão do Projeto de Restauro da Antiga Estação da Cia. Paulista proposto, garantindo o protagonismo indígena por meio da gestão e curadoria da organização da memória material e imaterial indígena, exposições de artistas indígenas, criação de bibliotecas de acervos indígenas, arquivos e documentos da História indígena da cidade, cinemateca de filmes indígenas, para construção da identidade indígena da cidade de Bauru.
03	Criação de unidades de cultura descentralizadas que garantam atividades relacionadas a preservação da memória das culturas indígena, afro-brasileira, Hip Hop, reggae, samba, cultura caipira, LGBTQIAPN+, mulheres e demais minorias na Cidade de Bauru.
04	Criação do Fundo de Proteção aos Patrimônios Culturais de Bauru com finalidade exclusiva de fomentar editais para uso de projetos de restauro e pequenos reparos e instalação de acessibilidade em patrimônios culturais tombados em âmbito municipal.
05	Criação de editais de seleção e fomento a projetos dedicados a pequenos reparos, acessibilidade e restauro em imóveis tombados localizados no município.
06	Criação de um programa de Educação Patrimonial incluindo: criação de banco de dados/ catálogo digital contendo todo acervo musealizado e patrimônios culturais da cidade com livre acesso inclusive por meios digitais. criação de um grupo de estudos e mapeamento das manifestações culturais populares como: cultura reggae, mestres da cultura popular, culturas negras urbanas e populares, hip-hop, samba, indígena entre outras que resultem em fomento e garantia de protagonismo a integrantes desses grupos.
07	Reativação e criação de edital específico de fomento a projetos de restauro do acervo ferroviário rodante com utilização da ficha orçamentária do Projeto Ferrovia para Todos.
08	Conclusão no projeto de aquisição do edifício do antigo Automóvel Clube para tornar-se sede da Pinacoteca Municipal de Bauru, com quadro de gestão.
09	Transformar a Casa Ponce Paz em um espaço de arte educação, com um espaço exclusivo dedicado a uma exposição de longa duração com a coleção dos irmãos Ponce Paz.
10	Diversificar o acervo da Pinacoteca Municipal através de prêmios de aquisição a partir dos projetos selecionados pela mesma, previamente definida em editais.
11	Sugestão de submissão do tombamento ao CODEPAC. Incluindo reformulação da lei do conselho possibilitando tombamento de patrimônios imateriais e paisagísticos.
12	Melhorias na praça do jardim Godoy (Orlando Lamônica) com instalação de placas de sinalização, conteúdo interativo e de artes midiáticas com objetivo de despertar uma relação de identidade com a sociedade civil impulsionando ações de preservação do local.
13	Criação de mecanismos de preservação e memória de todas as ações e arquivos da Secretaria Municipal de Cultura, com sua divulgação pública.
14	Ampliação de projetos pela Secretaria Municipal de Cultura, fomentados por orçamento próprio, que preservem a história e a memória da produção cultural local e de seus artistas.
15	Fomentar e incentivar a política de doação de bens culturais junto à população, respeitando as políticas de acervo vigentes.
16	Ações urgentes, fomentadas com recursos públicos que deverão constar na dotação orçamentária com ficha orçamentária específica para preservação, manutenção e uso de patrimônios culturais tombados pelo CODEPAC.
17	Criação de um evento oficial que reverencie e evidencie os coletivos de culturas populares tradicionais existentes na cidade, promovendo diálogo e o compartilhamento de conhecimentos entre comunidades tradicionais, mestres e mestras.
18	Ampliação e democratização das ações ligadas à cultura Hip Hop para além da semana do hip-hop, estabelecendo um diálogo com a comunidade local e garantindo a participação e profissionalização de artistas e produtores.
19	Festivais e Encontros que fomentem as culturas urbanas: hip hop, cultura de rua, skate, encontro de carros antigos, BMX e outros por meio de produção e exibição de documentários, exposições, programas de formação cultural, incentivo à memória e desenvolvimento sustentável.
20	Reformulação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru, com normatização dos seguintes quesitos: a) Inclusão da possibilidade de submissão de propostas de tombamento por representantes da sociedade civil; b) Criação de um roteiro de ações necessárias para que um imóvel seja tombado, incluindo a demanda por pesquisa histórica, pesquisa sobre modo de construção, movimento arquitetônico e abertura de formulário para participação da comunidade com envio de informações sobre o local; c) Criação de uma cartilha de Orientações para proprietário/ responsáveis pelos imóveis em processo de tombamento com informações sobre a função do tombamento e as possibilidades de otimização dessas edificações; d) Instituir o tombamento/registo de patrimônios imateriais, modos de fazer, e demais manifestações culturais tradicionais da comunidade; e) Desenvolvimento de uma cartilha de orientação para os membros e assinatura obrigatória de um termo de compromisso que estabeleça limites de faltas justificadas, e ciência das funções de um conselheiro, sigilo de informações e impedimento de conflito de interesses; f) Estabelecimento de um prazo máximo de seis meses para análise e conclusão dos processos de tombamento; g) Criação de um regimento eleitoral que defina quantidade de cadeiras, com inclusão de membros da sociedade Civil, docente representantes de instituições de ensino superior públicas e privadas com sedes no município e profissionais cujo a formação e área de atuação sejam correlatas com a proposta do conselho; h) Estabelecimento de níveis de tombamento com a definição de percentuais; i) Normatização de multas a proprietários e/ou responsáveis por imóveis tombados/em processo de tombamento que sofram descaracterizações ou demolições a serem aplicadas de acordo com valor venal e o percentual de tombamento ou cem por cento do valor venal em caso de imóveis em processo de estudo para tombamento; j) Criação de uma comissão/grupo de estudos/grupo de trabalho para pesquisas e registros de imóveis com propostas de tombamento, de manifestações culturais tradicionais, modos de fazer, elementos das culturas material e imaterial que possam embasar e auxiliar o tombamento e registros de patrimônios culturais materiais e imateriais pelo conselho.

PROPOSTAS PARA A ESFERA ESTADUAL	
01	Políticas públicas para financiamento e criação de um setor público específico que possa trabalhar a reparação e valorização Histórica da memória indígena no estado de São Paulo: criação de museus indígenas, organização da memória material e imaterial indígena, exposições de artistas indígenas, bibliotecas de acervos indígenas, arquivos e documentos da História indígena, cinematecas de filmes indígenas.
02	Destinação de recursos para entidades culturais sem fins lucrativos implementarem ações e projetos de preservação da memória e identidade do Estado.
03	Realizar um mapeamento da cultura imaterial do Estado.

PROPOSTAS PARA A ESFERA FEDERAL	
01	Criação de um programa de estímulo com verba dedicada à manutenção e restauro de Patrimônios Industriais ferroviários tombados pelos órgãos de preservação na esfera municipal, estadual e/ou federal, devido às grandes dimensões estruturais que resultam em complexa manutenção de suas edificações e material rodante.
02	Projetos e ações serão desenvolvidos pelos próprios indígenas dando ênfase ao protagonismo nas áreas: cultural, história, memória material e imaterial, museus, arte, escritores, exposições, bibliotecas de acervo indígena, autores indígenas. Dando atenção para cidades que em sua região tenham Terra Indígena e demandas de comunidades indígenas em contexto urbano ou indígena aldeados.
03	Incentivo e fomento às manifestações da cultura imaterial, reforçando o compromisso de dar possibilidade de continuidade às tradições das manifestações culturais do país.
04	Fomentar políticas públicas para financiar projetos específicos para o desenvolvimento e fortalecimento da cultura indígena no Estado de São Paulo. E por último na as proposta da conferência nacional.: Fomentar políticas públicas de aperfeiçoamento da lei 11.645/08, inserindo projetos de incentivo e financiamento para ações específicas, que apoie o desenvolvimento e fortalecimento de discussões sobre decolonialidade cultural indígena, pelos próprios indígenas, evidenciando o Artigo 231 em todas as esferas: Federal, Estados e Municípios.
05	Editais com bolsas para pesquisas sobre patrimônio, identidade e memória do país, a fim de contribuir para a evolução dos estudos nessas áreas.
06	Desenvolvimento de site nacional com espaço para cadastro e inclusão gratuita de todas as manifestações culturais tradicionais do país.

Proposta aprovadas na 4ª Conferência Municipal de Cultura

ANEXO 4

EIXO 4 – DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL

PROPOSTAS PARA A ESFERA MUNICIPAL	
01	Celebrar e preservar a diversidade cultural da comunidade, reconhecendo a contribuição de grupos étnicos, culturas tradicionais e expressões artísticas locais
02	Criar edital com o tema “diversidade” para inscrição de projetos que contemplem literatura, arte e demais linguagens e que sejam direcionados às escolas municipais.
03	Criar cotas obrigatórias em todos os editais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura (gênero, raça, social, idade, acessibilidade e migrantes).
04	Promoção de cursos, oficinas e workshops que atendam a toda e qualquer diversidade.
05	Garantir todos os tipos de acessibilidade nos espaços e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura.
06	Capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura em letramento racial, de gênero e demais diversidades para coibir práticas preconceituosas.
07	Elaborar editais específicos que promovam a inclusão social de povos indígenas, mulheres, LGBTQIAPN+, pessoas idosas, negros, migrantes, pessoas com deficiência, etc. para atividades culturais, além de definir legalmente ações afirmativas nos processos de seleção da Secretaria Municipal de Cultura.
08	Oportunizar o acesso da população a ações de protagonismo das culturas marginalizadas, a exemplo do reggae.
09	Promoção de ações intersetoriais entre as áreas da educação, cultura, saúde, assistência social e justiça visando o combate ao preconceito e à discriminação.
10	Aquisição de livros produzidos por escritores negros, indígenas e LGBTQIAPN+ para ampliar a diversidade do acervo das bibliotecas públicas municipais.
11	Aquisição de instrumentos para a formação de um grupo de jongo, maracatu ou capoeira no Conselho Municipal da Comunidade Negra.
12	Nomear espaços públicos com nomes de símbolos de resistência feminina, LGBTQIAPN+, negra e indígena.
13	Utilizar o movimento hip hop, maracatu, jongo e capoeira para celebrar a diversidade cultural e de gênero.
14	Programas de empoderamento para mulheres, pessoas com deficiência, negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e maiores de 60 anos.
15	Identificação no mapeamento de raça, gênero e PCD.
16	Acessibilidade cultural por meio da descentralização das ações culturais e inclusão da cultura periférica nos espaços centrais.
17	Avaliação para medir o impacto das ações de promoção da diversidade.
18	Parcerias com empresas públicas e privadas para exposição em seus espaços de obras que destaquem pessoas e grupos historicamente acêntricos.

PROPOSTAS PARA A ESFERA ESTADUAL	
01	Definir mínimo de 20% do orçamento da pasta para fomento e difusão artística para fortalecimento da cultura negra e indígena.
02	Capacitação dos trabalhadores da Secretaria Estadual de Cultura, Economia e Indústria Criativas e as OSCs vinculadas a ela, em letramento racial, de gênero e demais diversidades para coibir práticas preconceituosas.
03	Promoção de ações intersetoriais entre as áreas da educação, cultura, saúde, assistência social e justiça visando o combate ao preconceito e à discriminação.
04	Ampliar espaços para ações descoloniais, por meio de programas e editais.
05	Criar edital com o tema diversidade para inscrição de projetos que contemplem literatura, arte e demais linguagens e que sejam direcionados às escolas estaduais, com destaque para os grêmios estudantis.

PROPOSTAS PARA A ESFERA FEDERAL

01	Promoção de ações intersetoriais entre as áreas da educação, cultura, saúde, assistência social e justiça visando o combate ao preconceito e à discriminação.
02	Cotas obrigatórias em todos os editais promovidos pelo MinC (gênero, raça, social, idade, acessibilidade e migrantes).
03	Garantir o acesso das pessoas de grupos marginalizados às ações e espaços culturais.
04	Criar edital com o tema diversidade para inscrição de projetos que contemplem literatura, arte e demais linguagens e que sejam direcionados às escolas públicas.
05	Capacitação dos trabalhadores públicos do MinC em letramento racial, de gênero e demais diversidades para coibir práticas preconceituosas.

Proposta aprovadas na 4ª Conferência Municipal de Cultura ANEXO 5

EIXO 5 – ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE

PROPOSTAS PARA A ESFERA MUNICIPAL

01	Incentivo a projetos que desenvolvam estratégias voltadas para potencialização de empreendedores negros de vários segmentos.
02	Aplicação do Plano Municipal de Desenvolvimento da Economia Criativa. Com implantação do EDUCAM – Educação Criativa, Ambiental e Midiática. Aprofundar a interlocução de estudantes da rede pública com o meio ambiente e o território, gerar neles reflexão crítica em relação a tecnologia, formar cidadãos criativos com autonomia e capacidade de incidir acerca do processo tecnológico e de construção de um mundo sustentável.
03	Criação da Feira de Arte e Design de Bauru, com produtos produzidos por artistas locais. Uma vez por mês, descentralizada e também revitalizando os aparatos municipais, como praças e museus. De modo a promover o encontro, trocas de ideias e a renda dos participantes. Artistas, designers, convidados e alunos das oficinas municipais das mais diversas áreas das artes visuais poderão participar.
04	Criação de Banco Cultural (nos moldes do Banco do Povo, ou linha de crédito específica dentro dele) para fornecer empréstimos a juros baixos para artistas bauruenses alavancarem seus projetos artísticos.
05	Desenvolvimento de programa de profissionalização de artistas locais, com foco na geração de renda dentro do próprio município. Com criação de Fórum de educação e formação permanente de capacitação e profissionalização para artistas e criativos (oficinas, assessoria, divulgação, troca de boas práticas, etc).
06	Ampliação, ativação, construção e criação de novos equipamentos culturais e criativos (teatros, salas de cinema, espaços específicos para artes visuais, palcos para shows musicais, HUBs e demais manifestações culturais) com sua inclusão no Plano Diretor do município.
07	Criação de um HUB de Inovação Criativa e Cultural.
08	Fab Lab Móvel Promover a troca de técnicas, soluções e ideias, propagando o Movimento Maker nas áreas periféricas da cidade.
09	Formação de GT (Grupo de trabalho) multidisciplinar e multissetorial (sociedade civil, empresas, poder público, sistema S, universidades, APLs), para discussão, debate e proposição sobre o conceito e a posição da Economia Criativa na estratégia de desenvolvimento sustentável e criativo do município de Bauru, instrumentalizados por: fórum permanente anual de economia criativa, congresso permanente anual de economia criativa; mapeamento permanente e atualizado de economia criativa (neocriativa, plano municipal participativo de desenvolvimento da economia criativa de Bauru; integração dos Conselhos para debate e incentivo à transversalidade da economia criativa) com desenvolvimento de sistema de avaliação e mensuração de resultados públicos.
10	Integração e fomento multidisciplinar entre o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a previsão de fóruns de discussão e eventos que discutam políticas públicas que amparem a criatividade e a inovação dentro dos APLs.
11	Incentivar empresas a construir parcerias com artistas da cidade concedendo selo de empresa amiga da cultura bauruense, com possibilidade de desconto de impostos.
12	Legalizar o estabelecimento de parceria entre artesãos com a Economia Criativa para produção, divulgação e comercialização do artesanato de Bauru.
13	Editais especiais para produção audiovisual e para capacitação da comunidade através das atividades culturais.
14	Promoção de cursos, oficinas e workshops nas Bibliotecas Ramais para sociedade civil.
15	Equipar espaços públicos descentralizados para utilização como Pontos de Cultura e economia criativa.
16	Vincular a Economia Criativa à Secretaria de Cultura.
17	Impulsionando a Economia, Trabalho e Sustentabilidade Cultural em Nossa Cidade por meio da Incubadora de Empreendedorismo Hip Hop, promovendo mercados, feiras, eventos e espaços.
18	Incentivo à utilização de resíduos e biomateriais para produção de artesanato dentro da economia criativa.
19	Revisão, validação e cumprimento do Plano Municipal Participativo de Desenvolvimento da Economia Criativa de Bauru elaborado durante o programa CRIA SP em 2022, com consultoria especializada.

PROPOSTAS PARA A ESFERA ESTADUAL

01	Criação de rede de apoio para circulação de ações artísticas no estado de São Paulo.
02	Fornecimento de cursos de profissionalização para as carreiras dos artistas.
03	Incentivo à utilização de resíduos e biomateriais para produção de artesanato dentro da economia criativa.
04	Estabelecer redes de atuação para segmentos específicos, como o artesanato, para encontros periódicos, grupos de desenvolvimento de estratégias, formação, etc.

PROPOSTAS PARA A ESFERA FEDERAL

01	Desenvolvimento de redes que facilitem boas práticas na elaboração, implementação e propagação de projetos culturais e troca de experiências entre as mais diversas comunidades interessadas.
02	Criação de uma rede de economia criativa nacional, que envolva os interessados em atuar de maneira ampla e abrangente, fazendo com que seus produtos estejam em diferentes lugares do país.

03	Realização de oficinas de confecção de instrumentos musicais.
04	Incentivo à utilização de resíduos e biomateriais para produção de artesanato dentro da economia criativa.

Proposta aprovadas na 4ª Conferência Municipal de Cultura ANEXO 6 EIXO 6 – DIREITO ÀS ARTES E LINGUAGENS DIGITAIS

PROPOSTAS PARA A ESFERA MUNICIPAL

01	Disponibilização de internet gratuita (wi-fi) em espaços e equipamentos públicos para a difusão de arte e cultura.
02	Articulação do Poder Público Municipal com instituições de ensino técnico e superior no desenvolvimento de projetos de extensão que tenham como proposta a realização de aulas abertas, em espaços públicos e regiões acêntricas, relacionadas à arte e cultura.
03	Criar ou disponibilizar o acesso a ateliês (estúdios ou galerias) públicos descentralizados de linguagens digitais (som, audiovisual, desenhos, ilustração, pintura, animação, filmagem e edição) a serem utilizados por artistas e coletivos previamente cadastrados pela prefeitura, mediante agendamento, para oferecer oficinas perenes de artes visuais ou para sua própria produção.
04	Criar um sistema de digitalização de acervos tradicionais de obras artísticas. Construção de espaços exclusivamente voltados para a arte digital, bem como de museus virtuais. Implementar e fomentar oficinas de realização e escrita de projetos de artes digitais/interativas e não digitais.
05	Criar uma infraestrutura de hospedagem digital.
06	Aquisição e implantação, pelo Poder Público Municipal, de plataforma online para gerenciamento de Editais.
07	Criação de rede para desenvolvimento de ações, programas e projetos para integração de artistas, produtores(as) e Secretarias Municipais.
08	Formação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura no âmbito das artes digitais.
09	Incorporar ao Plano de Ensino Municipal, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II, disciplinas e atividades relacionadas à cultura, à produção cultural e artística, ministradas por artistas e produtores culturais, por meio de editais.
10	Equipar as bibliotecas ramais com uma sala de informática com um(a) profissional capacitado(a) para gerir o espaço, tanto para comunidade fazer uso, quanto para promover cursos de alfabetização digital.
11	Criação do projeto Hip-Hop Digital que compõe uma plataforma, a realização de oficinas e concursos de arte Hip-Hop, para capacitar a comunidade a se expressar artisticamente por meios digitais.
12	Criação de programas de capacitação em artes e linguagens digitais, pelo poder público municipal aos conselheiros, produtores culturais, coletivos e população.
13	Implementação do Projeto Arte Em Cena Bauru, que objetiva uma agenda única para grupos estáveis municipais (Cia. Estável de Dança, Banda e Orquestra Sinfônicas) ocuparem os espaços públicos.

PROPOSTAS PARA A ESFERA ESTADUAL

01	Abertura de escolas estaduais aos finais de semana para a realização de cursos de letramento digital.
02	Realização de Feiras do Livro e Fórum Literário com palestras e produções culturais nos municípios.

PROPOSTAS PARA A ESFERA FEDERAL

01	Regulamentação da profissão de Produtor Cultural, com pisos condizentes com seu perfil técnico e com plano de carreira.
02	Acesso a acervos de museus, bibliotecas, entre outros, pela internet, com visitas online e consulta a acervos variados.

PORTARIA SMC Nº 147/2023

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, comunica que estão prorrogadas as inscrições para o **EDITAL N.º 676/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 93/2023 – SELEÇÃO DE AVALIADORES PARA OS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO**, por 05 (cinco) dias corridos. O prazo estipulado anteriormente, venceria no dia 22/11/2023, ficando alterado para **27/11/2023**.

Bauru, 21 de novembro de 2023

PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 148/2023

A Secretaria Municipal de Cultura informa, abaixo, a relação das inscrições deferidas e indeferidas do Edital n.º 630/2023 – Chamamento Público n.º 088/2023 – Processo n.º 126.508/2023 – **NATAL SINFÔNICO 2023**.

Os(As) interessados(as) que tiveram a inscrição indeferida têm direito a recurso (**ANEXO 05 – Modelo de Recurso**) no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação, a saber, (24/11 a 30/11/2023). O pedido deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Documentação para Editais do Departamento de Ação Cultural e protocolado presencialmente ou enviado pelos Correios para a **Secretaria Municipal de Cultura**, situada na avenida Nações Unidas, 8-9, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17010-130, de segunda a sexta, **das 08h às 12h e das 14h às 17h**. Os recursos enviados via Correios deverão chegar **dentro do prazo e horário** estipulados acima. Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO EDITAL N.º 630/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 088/2023 – “NATAL SINFÔNICO 2023”

INSCRIÇÃO N.º	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE	MOTIVO
01	Cláudio Henrique Souza Brito	Contrabaixista elétrico	<i>Não entregou a documentação exigida no item 9.6 do Edital. Vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta (Lei 8666/1993. Art.43 §3º)</i>